



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



OFÍCIO SEMSAS Nº 2464/2022

Sorriso-MT, 12 de dezembro de 2022.

Ilmos. Srs.

Vereadores

Câmara Municipal de Sorriso



Cumprimentamos cordialmente e na oportunidade informamos que em resposta a Indicação nº 934/2022 referente a solicitação de exames de alta complexidade pelos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, temos a considerar:

Os exames indicados são na sua maioria, exames de Alta Complexidade, de responsabilidade do Estado;

A UPA de Sorriso é PORTE I e atende as especificações exigidas pelo Ministério da Saúde;

A Portaria nº 10 de 3 de janeiro de 2017 na qual define as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

O Ministério da Saúde define a Unidade de Pronto (UPA 24h) como: *"parte da Rede de Atenção às Urgências/Emergências, tem como objetivo concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. A UPA 24h oferece estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia, exames laboratoriais e leitos de observação. Se necessário o paciente poderá ser encaminhado para um hospital da rede de saúde, para realização de procedimento de alta complexidade ou referenciado para a unidade básica onde será investigado para elucidação de seu diagnóstico".* (www.saude.gov.br/saude-de-a-z/unidade-de-pronto-atendimento-upa-24h).



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONECÓCIO

Atualmente **85%** dos atendimentos realizados na UPA são classificados na cor azul (não urgente) de caráter eletivo, ou seja, de atenção básica, o que já vem ocasionando superlotação e necessidade de reforços de profissionais para atender a todos;

Após atendimento inicial o profissional médico da UPA poderá referenciar este usuário para dar continuidade no tratamento (referencia/contra referência) junto à unidade básica de saúde garantindo seu completo restabelecimento, ou regular junto ao Estado para internação;

A partir da solicitação do exame por parte da equipe médica da UPA, os usuários entenderão que o retorno deverá ser realizado nesta mesma unidade, gerando atendimento ambulatorial e descaracterizando o objetivo da UPA, de atender as urgências;

O posto de saúde (atenção básica) é classificado pelo Ministério da Saúde, como **porta de entrada** ao sistema único de saúde – SUS para os casos eletivos;

Sendo assim, a melhor forma de atendimento ao usuário, nos casos eletivos, é na Unidade Básica de Saúde onde a equipe possui maior disponibilidade de ouvir o usuário, realizar exame físico e indicar os melhores exames para diagnosticar-lo e acompanhá-lo.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


SILVIO ANDRÉ STOLFO
Secretário Municipal de Saúde

SILVIO ANDRÉ STOLFO
Secretário Municipal de
Saúde e Saneamento



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 934/2022



INDICAMOS QUE AOS MÉDICOS LOTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, SEJA PERMITIDA A SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA, COLONOSCOPIA E DEMAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

DAMIANI - PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja permitido aos médicos lotados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, solicitarem exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia, colonoscopia e demais que se fizerem necessários.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a UPA funciona 24 horas por dia, sete dias por semana e atende grande parte das urgências e emergências, prestando atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, bem como, presta o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso;

Considerando que o objetivo da UPA 24h é diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos que possam ser resolvidos na unidade ou na UBS sejam encaminhados para as unidades hospitalares;

Considerando que aos médicos lotados na UPA, não é permitida a solicitação dos exames ora referidos e os pacientes que necessitam desses exames para o diagnóstico de doenças, são obrigados a passar por consulta com o profissional especialista, atrasando o tratamento;

Considerando que estes exames são importantes para diagnosticar diversos problemas de saúde;

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que é dever do município garantir os serviços de atenção básica à saúde e prestar serviços em sua totalidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de novembro de 2022.



DAMIANI
Vereador PSDB



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



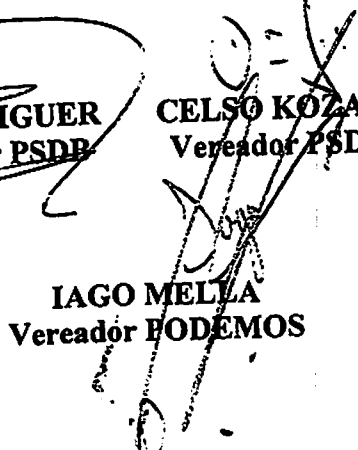
CELSO KOZAK
Vereador PSDB



RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB



ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB



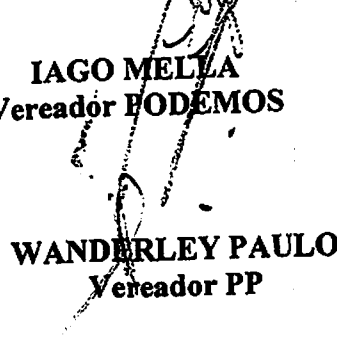
IAGO MELLA
Vereador PODEMOS



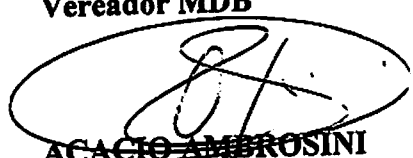
MARLON ZANELLA
Vereador MDB



JANE DELALIBERA
Vereadora PL



WANDERLEY PAULO
Vereador PP



ACÁCIO AMBROSINI
Vereador Republicanos